Tendo sido presentes a I. M. O. I. o requerimento
e documentos juntos de José Singlehurst, Negociante
Britannico estabelecido em Pernambuco, pedindo se
indemnisado de 8:373$420 rs importancia
das despezas que fez a bordo da Lucma-Pair-
Sadly no Porto de Macaú na Provincia do Ceará
em consequencia da detenção que della se fez, supposon-
~~fazendo-se ~~ para se ver examinar a
tal barra do Brasil, ~~que foi de~~ como se representa
~~mas~~ pela Demora que houve, ~~e tendo o Consul~~
pertencente ao que se apoiou pela sua Carta
da Copia inclusa o Consul Geral da I. M. B.
nella Corte. Manda a I. M. I. pela Secretaria
d'Estado dos Negocios, que o Presidente da referida
Provincia tendo em vista o que expoz o reclamante
e do Consul Geral, informe circumstanciadamente
d'este respeito, para ser presente a I. M. I. a
fim de Resolver como for de justiça

S. do A. de J. 11 de Fev 1845

V